



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE COMUNICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Tornamos público que, com base no artigo 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, estamos contratando a empresa **IMPrensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro – IOERJ**, inscrita no CNPJ sob o nº 28.542.017/0001-90, para prestação de serviços de publicação dos expedientes do contratante no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, conforme informações constantes do **Processo Administrativo nº 4938/2024**.

Macaé, 16 de abril de 2024.

EDVANDRO DA SILVA LAMEU

Secretário Municipal Adjunto de Comunicação

Edvandro Lameu
Secretário Mun. Adj.
de Comunicação
Mat. 39127